Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.750 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 1.220, de 15 de setembro de 1965, e de acordo com a aprovação da Câmara Municipal de Poços de Caldas, contida em seu ofício nº 000363/83, de 10 de junho de 1983, resolve nomear, em comissão, o ENGº ALDO FOLTZ HANSER para exercer o cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE JUNHO DE 1983.

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal